

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002937-79.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: UNIÃO DA VITÓRIA - GENERAL CARNEIRO - SERVIÇO DISTRITAL e

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA	
PARTE GERAL	
DADOS ESTRUTURAIS	
A estrutura física e de pessoal da Serventia atend	e ao disposto no Código de Normas e nas
demais normas aplicadas?	
Sim, com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Não há aviso de plantão de óbito na parte externa con	m a informação de telefone e nome do
funcionário responsável, nos termos do art. 308 do C	'N. Regularizar doravante.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim	s de padroes mínimos de informática,
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES	
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância	a com o disposto no Provimento nº 45 do
CNJ, Código de Normas, bem como o contido no	SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000
(Despacho GC 0219541)?	
Sim	
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E D	A DESPESA
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E D	A DESPESA
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E D O livro de Receitas e Despesas está em consonânc	

CNJ e no Código de Normas?

Sim, com Observação

Determinação / Recomendação:

Observou-se que o livro de receitas e despesas é manuscrito, não faz menção sucinta do ato lançado. No referente às despesas escrituradas como salários, 13o, etc. deverão constar os nomes dos funcionários às quais se referem. Regularizar. - Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. (Provimento 45/2015 do CNJ, art. 10 CNFE). - Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local. Observou-se divergências entre o saldo descrito no livro de receitas e despesas e o valor lançado no sistema Hércules, (ex. fevereiro/março de 2021. Regularizar. Recomenda-se a escrituração do livro de receitas e despesas de forma digital conforme requisitos previstos no Prov. 45 CNJ.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de abril de 2021. Contudo, de acordo com informações fornecidas pelo Funarpen o Serviço Distrital de General Carneiro referente ao Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se com o retorno da utilização dos selos em atraso, permanecendo 9.842 selos pagos e 1.344 selos gratuitos sem informação. Já na parte do Tabelionato de Notas não constam pendências. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e apresentar certidão de regularidade encaminhada pelo Funarpen ao Juiz Corregedor Local - Regularizar.

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

LIVRO DE NASCIMENTO

O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Observou-se que nas amostragens (termo 14249, Livro A- 57, fls. 195 e termo 14247, Livro A- 57,

fls. 193) não constaram o nº da DNV no assento de nascimento conforme obrigatoriedade prevista art. 168, VIII do CNFE. Proceder a revisão e correção de todas as emissões dos assentos de nascimentos ocorridos no período correicionado fazer constar o número das respectivas DNVs nos assentos de Nascimentos.

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

Termo: 14247 Livro: A-57 Folha: 193 Data: 15/02/2021 Termo: 14268 Livro: A-58 Folha: 14

Data: 02/03/2021 **Termo:** 13715 **Livro:** A-55 **Folha:** 61 **Data:** 05/03/2018

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Termo: 14190 Livro: A-57 Folha: 136 Data: 04/11/2020 Termo: 14191 Livro: A-57 Folha: 137 Data: 04/11/2020 Termo: 14250 Livro: A-57 Folha: 196 Data: 15/02/2021 Termo: 14249

Livro: A-57 **Folha:** 195 **Data:** 15/02/2021

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Observou-se nas amostragem (termo 14250, Livro A- 57, fls. 196 e termo 14249, Livro A- 57, fls. 195), que nos assentos embora conste a menção do nome do irmão e a ordem de nascimento, não constou o respectivo número do registro. Regularizar - Nas amostragens (termo 14190, Livro A- 57, fls. 136 e termo 14191, Livro A- 57, fls. 137) não constaram expressamente na lavratura dos assentos a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN). Regularizar

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Observou-se as DNVs 30- 81738151- 3 e 30- 81738152- 1, não correspondem aos termos dos assentos de nascimentos. Regularizar

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 14210 Livro: A-57 Folha: 156 Data: 16/12/2020 Termo: 14234 Livro: A-57 Folha:

180 **Data:** 27/01/2021

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 34 Livro: 1 Folha: 38 Data: 21/07/2020 Termo: 37 Livro: 1 Folha: 41 Data:

18/01/2021

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 9126 **Livro:** A-40 **Folha:** 274

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

No ato encaminhado para correição não há informação se o reconhecimentos recebidos de outras serventias foi averbado no respectivo assentos de nascimento. Regularizar.



ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não observa as exigências do art. 192, do CN, sendo ela: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas? Prejudicado

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 6248 **Livro:** A-36 **Folha:** 196 **Data:** 10/10/2018

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação - Termo, Livro,fls:

Termo: 2506 Livro: B-21 Folha: 66 Data: 07/12/2020 Termo: 2513 Livro: B-21 Folha: 73

Data: 05/03/2021

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?

Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Sim

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?

Sim

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?

Sim

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação? Sim

Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2512 Livro: B-21 Folha: 72 Data: 20/03/2021

Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?

Sim

Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2497 Livro: B-21 Folha: 57 Data: 07/10/2020

Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?

Sim

Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:

Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?

Prejudicado

O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?

Prejudicado

O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?

Prejudicado

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?

Prejudicado



A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2501 Livro: B-21 Folha: 61 Data: 15/01/2021 Termo: 2494 Livro: B-21 Folha: 54

Data: 15/01/2021

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Em análise por amostragem verificou- se o descumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias. Observar o prazo doravante

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Prejudicado

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2681 Livro: C-11 Folha: 58 Data: 18/02/2021 Termo: 2679 Livro: C-11 Folha: 56

Data: 15/02/2021 **Termo:** 2468 **Livro:** C-10 **Folha:** 45 **Data:** 09/03/2018

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 47 Livro: C-2 AX Folha: 7 Data: 28/02/2021 Termo: 45 Livro: C-2 AX Folha: 5 Data: 28/02/2021

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2614 Livro: C-10 Folha: 191 Data: 24/04/2020 Termo: 2616 Livro: C-10 Folha: 193

Data: 24/04/2020

O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?

Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?

Sim

ARQUIVOS DE COMUNICADOS

IBGE

O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):

O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Observar o cumprimento da decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providencias de nº 0000272-86.2021.2.00.0000, enviando ao SIRC somente as informações previstas em Lei quanto aos registros de nascimentos, natimortos, casamentos e óbitos, restando suspensa a remessa de informações sobre averbações, anotações e retificações de assentos lavrados após a entrada em vigor da Lei nº 13. 846/2019.

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
JUSTIÇA ELEITORAL
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Códig de Normas? Sim
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância con o disposto no Código de Normas? Sim
POLÍCIA FEDERAL:
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas? Prejudicado
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 963 Livro: 9 Folha: 110 Data: 01/01/2021
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Sim

Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?

Sim

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2495 Livro: B-21 Folha: 55 Data: 10/11/2020 Termo: 1934 Livro: B-17 Folha: 222

Data: 08/03/2021 **Termo:** 2317 **Livro:** B-20 **Folha:** 77 **Data:** 08/03/2021

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Sim

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não constou na documentação encaminhada para a correição, o comprovante de envio do cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Comprovar o envio ao Juiz Corregedor Local.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.



irregular	se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das idades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a item a item.
OUTRAS	S DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERN	MINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
ll .	à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta
Ata Corr	
	em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das ações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS	S DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLU	JSÕES FINAIS
Ol	~
	se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
Determin	ações Gerais

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

SEK (1ÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS	
QUESTÃO / RESPOSTA	
CENSEC	
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX,	
encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais j	
módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central	de
Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e	
Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?	
Sim	
PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO	

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls: Livro: N-77 Folha: 153/154 Data: 05/11/2018 Livro: N-80 Folha: 01/02 Data: 13/04/2020 Livro: N-78 Folha: 75 Data: 19/02/2019
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2°)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls: Livro: 78-N Folha: 70/71 Data: 08/02/2019 Livro: 81-N Folha: 82/85 Data: 12/03/2021
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls: Livro: N-81 Folha: 27/28 Data: 18/12/2020 Livro: N-81 Folha: 42/43 Data: 04/02/2021

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:

Livro: N-80 Folha: 20/21 Data: 03/06/2020 Livro: N-81 Folha: 82/85 Data: 12/03/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: N-79 Folha: 189/193 Data: 16/03/2020 Livro: N-77 Folha: 03/09 Data: 28/06/2018

Livro: N-77 **Folha:** 38/39 **Data:** 20/07/2018

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no

Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem Livro N-77, fls. 38/39 (Divórcio sem bens), não constou referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar doravante

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:

Livro: N-81 Folha: 68/72 Data: 03/03/2021 Livro: N-77 Folha: 136/140 Data: 23/10/2018

Livro: N-78 **Folha:** 100/104 **Data:** 15/03/2019

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7°) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento n° 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:

Livro: N-80 Folha: 125 Data: 18/09/2020 Livro: N-78 Folha: 69 Data: 04/02/2019 Livro:

78-N **Folha:** 22/23 **Data:** 17/12/2018



As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTRAGEM
Ata notarial - Data, Livro, Fls: Livro: 79-N Folha: 185/188 Data: 12/03/2020
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Prejudicado
item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela Sim
PERMUTA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Prejudicado
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Prejudicado
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:

Livro: 79-N Folha: 178/179 Data: 09/03/2020 Livro: 79-N Folha: 58/61 Data: 12/09/2019

Livro: 78-N **Folha:** 83/84 **Data:** 22/02/2019

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC R\$ 217,00
- por unidade, mais 40,00 VRC R\$ 8,68

Sim

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração - Livro, Fls:

Livro: 28-P Folha: 117 Data: 25/06/2018 Livro: 28-P Folha: 187 Data: 02/01/2019 Livro:

28-P Folha: 196 Data: 01/02/2019

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim com Observação

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento - Livro, Fls:

Livro: 02-S Folha: 39 Data: 05/02/2021 Livro: 02-S Folha: 19 Data: 03/04/2018

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)? Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"? Sim
A DOLUMO DE COMUNICA DOS DE SUBSEA DEL ESTATIVEOS
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento - Livro, Fls:
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Prejudicado
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Prejudicado
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Prejudicado
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Sim
ÍNDICE
INDICE
O Índice é informatizado?
Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no
Código de Normas?
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código
de Normas?
ue i voi mus.
A DOLUMA DE CNE
ARQUIVO DE CND
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
(
Os anguiros do Cuias do Eunraius está em consenância com a disposta po Cádico do
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Normas? Sim
SIII
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Anexar, em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

Determinações Gerais

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

